



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1273/2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação ao orçamento vigente e dá outras providências”.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação ao orçamento no valor de **R\$ 72.500,00** (setenta e dois mil e quinhentos reais), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração, no tocante ao pagamento de despesas com indenizações e restituições trabalhistas a servidores públicos municipais.

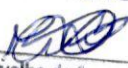
Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, III do artigo 43 da lei 4.320/64 .

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 23/11/18 a: 22/12/18

Assinatura: 
Cíntia Carvalho da Silva
Ass. de Publicação de Ato Oficial
e Alimentação do Portal da Transparência
Matric: 7311-PMB/RO

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos vinte e dois dias do mês de novembro do
ano de dois mil e dezoito.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 23/11/18



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I A LEI Nº 1273/2018

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR

02 – Poder Executivo

02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.1001 – Apoio Administrativo

04.122.1001.2004 – Manutenção das Atividades da SEMA

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 20 – 31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 72.500,00
Total	R\$ 72.500,00

Total Geral	R\$ 72.500,00
--------------------	----------------------


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II A LEI Nº 1273/2018

DEMONSTRATIVO DAS DEDUÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR

02 – Poder Executivo

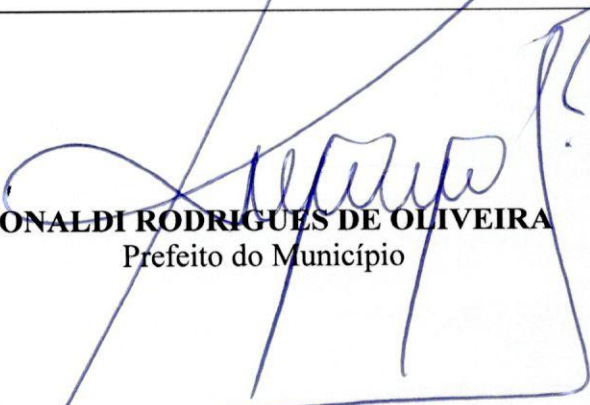
02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.1001 – Apoio Administrativo

04.122.1001.2004 – Manutenção das Atividades da SEMA

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 25 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
Ficha: 26 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45.500,00
Ficha: 27 – 33.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 15.500,00
Ficha: 420 – 33.90.49.00 – Auxílio Transporte	R\$ 500,00
Ficha: 28 – 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$.500,00
Ficha: 29 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 72.500,00

Total Geral	R\$ 72.500,00
--------------------	----------------------


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município